

# FAMÍLIAS ACORDAM SENDO DESPEJADAS

Centenas de moradores do Altos do Ubirajara, em Cuiabá, foram surpreendidos nesta terça-feira (19) com máquinas e viaturas de polícia para fazer o despejo da área. O local fica atrás de um hipermercado na Estrada de Chapada dos Guimarães. De acordo com os moradores, a equipe de desapropriação chegou

ao local por volta das 5 horas e chegou a derrubar alguns 'barracos'. Presente no local para dar assistência jurídica às famílias, o deputado Wilson Santos (PSDB) afirmou que a área pertence à União e que o autor da ação ainda não conseguiu comprovar que o espaço lhe pertence

PÁG. 5

Gilberto Leite



# Bolsonaro é recebido por milhares de apoiadores em visita a Cuiabá

PÁG. 4

Divulgação/PF



Divulgação/CBF

## LOBISTA DO VLT É PRESO POR TRÁFICO INTERNACIONAL

Rowles Magalhães Pereira da Silva, mais conhecido como o lobista do VLT, foi preso pela Polícia Federal em São Paulo na manhã desta terça-feira, 19 de abril. A prisão ocorreu no âmbito da Operação Descobrimto, que investiga um esquema de tráfico internacional de cocaína usando jatinhos de luxo. Além de Rowles, a PF prendeu o ex-secretário de Ciências, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso (Seciteci), Nilton Borgatto (PSD). As investigações tiveram início após a PF apreender quase 600 kg de cocaína na fuselagem de um jatinho

PÁG. 5



## RECHEADA DE ZEBRAS E COM FORTUNA EM JOGO, COPA DO BRASIL ENTRA EM NOVA FASE

PÁG. 6

## LADRÃO 'LARGA' COMPARSAS EM FUGA

PÁG. 5



FACEBOOK



INSTAGRAM



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

QUARTA - 20/04

↑ 35°

↓ 20°





EDITORIAL

# A necessidade faz a hora

O número de empresas criadas em 2021 bateu recorde absoluto, atingindo a marca de 4,026 milhões de novos empreendimentos em apenas um ano - crescimento de 19,7% na comparação com o ano anterior. A análise fria dos números faz parecer que a economia brasileira está 'voando', como propala nosso ministro da Economia, Paulo Guedes. No entanto, basta uma análise mais detida à realidade por trás dos números que fica perceptível que a situação não é bem assim.

Conforme dados do próprio Ministério da Economia, o ano de 2021 se encerrou com um total de 12 milhões de desempregados, o equivalente a 11,1% da força de trabalho nacional. Quem não quis se tornar estatística, precisou usar de todas as forças para garantir a renda suficiente para pagar as contas e cuidar de suas famílias. Eis, então, a razão principal para o enorme salto no número de empresas

criadas em 2021: a necessidade.

Isso fica perceptível em cada conversa com os atores do mercado, em especial no setor de alimentação. Hoje, restaurantes, hotéis e lanchonetes enfrentam dificuldade para encontrar trabalhadores qualificados porque precisaram demiti-los no auge da pandemia. Sem emprego, esses trabalhadores migraram para outros setores ou criaram suas próprias empresas. Eles são impulsivos por uma economia cada vez mais dinâmica, visto que hoje não é necessária uma grande estrutura para atendimento ao público. Um espaço na cozinha de casa basta para elaborar quitutes e despachá-los via aplicativos de delivery. Basta ver que de cada 10 empresas abertas, 8 são de microempreendedores individuais - os MEIs.

Essa tendência já havia sido observada em 2020, primeiro ano da pandemia de covid-19, quando o contingente

de desempregados aumentou de forma assustadora. A pesquisa GEM (Monitor de Empreendedorismo Global, na sigla em inglês) identificou que o número de empreendedores nascentes (com menos de 3 meses de negócio) motivados pela necessidade saltou de 20,3% em 2019 para 53,4% em 2020.

É normal que as crises impulsionem o surgimento de novos negócios e certamente há um efeito favorável à economia, com mais pessoas conseguindo meios para garantir o sustento de suas famílias, o que faz toda a engrenagem girar. Porém, ainda é preciso ver até onde esses empreendedores conseguirão chegar, já que abrir uma empresa - principalmente como MEI - é uma tarefa muito mais fácil do que mantê-la em funcionamento. Eles precisarão de uma forte rede de apoio para guiá-los e ajudá-los a encontrar o tão almejado sucesso. Pode ser mais difícil, mas certamente será recomendador.

# Cobrança do ICMS-DIFAL

Juliana Bueno (\*)



Atualmente o assunto mais comentado pela doutrina e decidido em ações judiciais, no âmbito da temática tributária, diz respeito à polêmica em torno da cobrança do denominado diferencial de alíquotas do ICMS, que na hipótese abordada no presente artigo é o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do estado de destino e a alíquota interestadual, devido pelo remetente da mercadoria nas operações interestaduais e recolhido antecipadamente em favor da unidade da federação, onde se encontra o adquirente, consumidor final não contribuinte do tributo estadual.

A EC 87/2015, em atendimento ao crescimento das vendas não presenciais (e-commerce), e visando beneficiar os estados consumidores, deu início a essa exigência, configurando dessa forma uma nova relação jurídico-tributária, sendo regulamentada na sequência pelo Convênio ICMS 93/2015, instrumento normativo de caráter simplesmente operacional, sem força de lei, o qual foi, também, por isso, no final de fevereiro de 2021, com repercussão geral (Tema 1093), julgado inconstitucional pelo STF (RE 1287019 e ADI 5469), ao fundamento maior de que tal pretensão dependeria de previsão em lei complementar (CF, arts. 146, III e 150, I). Na decisão a suprema corte, como sói acontecer nesses casos, visando preservar a arrecadação dos entes federativos, modulou seus efeitos para ocorrer somente a partir do ano de 2022, desconsiderando a indevida cobrança que havia ocorrido antes dessa data.

Diante dessa decisão foi aprovada pelo Congresso, em 17/12/2021, a LC 190/2022 (PLP 32/21), mas que só foi sancionada e publicada em janeiro de 2022, e desse modo apenas viabilizando sua cobrança a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação, ou seja, somente a partir de 2023, ou, conforme entendimento de alguns com respaldo no RE 1221330 (aplicável somente aos estados que editaram leis ordinárias regulamentando a cobrança antes da LC190/22), o tributo já poderia ser exigido após a vigência da lei complementar, desconsiderando ou re-

lativizando prescrito no artigo 150, III da CF, o qual determina a observância aos princípios da anterioridade anual, plena, geral e nonagesimal, este último exteriorizado no art. 3º da própria LC, comandos que desse modo afastam os efeitos do Convênio ICMS 236/2021 que pretendia regulamentar essa lei complementar prevendo a cobrança imediata do Difal.

Assim, de conformidade com a doutrina e de inúmeras decisões judiciais já proferidas em primeiro e segundo grau, essa exigência no corrente ano, no entendimento majoritário, se mostra inconstitucional.

A orientação que está sendo preconizada por alguns é no sentido de que os contribuintes não devem, neste momento, recolher esse ICMS-Difal, isso para evitar possível alegação por parte do fisco da necessidade de observância do que dispõe o artigo 166 do CTN (comprovação de que assumiu o encargo do tributo), uma vez que o direito de não pagar o tributo nessa modalidade ainda em 2022, já reconhecido em decisões de primeira instância e pelos tribunais estaduais, deverá ser, ao que tudo indica segundo a maioria das opiniões, confirmado pelo STF por ocasião do julgamento da ADIs 7066, 7070, 7075 e 7078, propostas, respectivamente, pela ABIMAQ, estado de Alagoas, SINDISIDER e pelo estado do Ceará, já, inclusive, com dois pareceres, da AGU e da PGR, favoráveis à observância ao aludido princípio da não surpresa, a despeito de recentes decisões de presidentes de tribunais de justiça que, preocupados com a redução da arrecadação tributária dos seus Estados, em liminar teria obstado a cobrança, mas fundamentada unicamente em alegado risco de lesão à ordem pública, conforme autorizado pela criticada Lei 8.437/1992.

**JULIANA BUENO é Advogada Tributarista na JBUeno Consultores e Advogados, Consultora Tributária na Lucro Real Consultoria Empresarial, especializada em Direito Tributário, ex-assessora do Tribunal de Contas e da Procuradoria Geral do Estado de MT. e-mail: juliana@jbuenoadvogados.com.br**

VACINAÇÃO DE CRIANÇAS

A vacinação de crianças entre 5 e 11 anos já está em andamento, mas ainda há uma relutância entre os pais e responsáveis em levar os pequenos para se imunizar contra a covid-19. Por isso, o **Estadão Mato Grosso** elaborou um guia para tirar suas dúvidas sobre a vacinação infantil.

Apesar de as crianças, em sua maioria, terem quadros mais leves de covid-19, houve aumento nos registros de mortes e internações de crianças nas últimas semanas. Em Mato Grosso, por exemplo, o número de internações em UTIs Pediátricas disparou, chegando a 90% de ocupação no dia 31 de janeiro.

Mesmo pouco sintomáticas ou assintomáticas, as crianças também podem transmitir o coronavírus para pessoas com fatores de risco, como avós, bisavós e pessoas com algum tipo de comorbidade com quem tenham convívio. Por isso, a imunização é fundamental para evitar a propagação do vírus.

**AS VACINAS SÃO SEGURAS?**

Antes de as vacinas serem liberadas para as crianças, testes rigorosos de segurança foram feitos com a vacina da Pfizer. Até agora, estima-se que pelo menos 8 milhões de doses foram aplicadas em crianças desta faixa etária entre 5 e 11 anos, com efeitos colaterais brandos e nenhuma morte atribuída à vacina.

As doses aplicadas são diferentes das aplicadas em adultos. O frasco é diferente, com tampa de cor laranja, e a aplicação deve ser feita conforme as recomendações do Ministério da Saúde: em locais diferentes dos adultos e com agulhas apropriadas para o público infantil.

No caso das crianças, a imunização é importante para que os pequenos não precisem ser hospitalizados, segundo a médica pediatra e infectologista do

Sistema Hapvida, Sílvia Fonseca. As vacinas previnem casos graves da doença, que poderiam levar ao uso de UTI e até mesmo à morte. "Enquanto o vírus estiver circulando no mundo, temos que usar todas as barreiras possíveis: vacina, máscara, distanciamento social e álcool em gel", ressaltou.

**E A CORONAVAC?**

Quanto à vacinação de crianças e adolescentes com a CoronaVac, o uso emergencial foi aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) após rigorosa análise. Testes científicos mostraram que o imunizante é seguro e protege as pessoas dessa faixa etária de hospitalizações ou mortes por causa da covid-19.

A dose da CoronaVac para crianças é a mesma para os adultos. A indicação é que as crianças e adolescentes tomem duas doses de 0,5 ml, com intervalo de 28 dias entre as doses. Quanto à segurança, estudos clínicos demonstram que a vacina é segura e imunogênica (que confere imunidade) entre o público dessa faixa etária.

**ATENÇÃO:** a Anvisa indicou que crianças e adolescentes imunossuprimidos não devem tomar a CoronaVac até que surjam mais estudos que demonstrem que a vacina é indicada para este público.

# O Púlpito

Lourembergue Alves (\*)



Tem-se de tudo em ano político-eleitoral. Inexistem inocentes, ou bobos entre os agentes políticos, muito menos ingênuos. Embora haja, e há mesmo os mais e menos espertos. Espertalhões que se valem da legislação para ingressarem em outra agremiação, ainda que esteja do outro lado do exspecto político antes ocupado, não porque esta se vê mais próxima da população, nem por conta de sua bandeira ideológica. Mas, isto sim, lhes possibilita maior espaço de visibilidade, recursos e, até por conta destes, grandes chances de continuarem nos cargos ou a conquistarem os tais cargos. Posam-se e se apresentam como "exemplos" de retidão, "gente de família", "tementes a Deus". "Fé, comprometimento e honra". Tripé que se ergue e se reforça "diante e com Deus". Estratégia antiga, e bastante presente em todas as fases da vida político-eleitoral do país.

Repertório muito forte, com vistas à persuasão da imensa maioria do eleitorado. Até porque a palavra Deus é por si só bastante persuasiva. Ainda que existam, e sempre se teve quem desconfiassem de tamanha dedicação cristã. Afinal, Fernando Mendes já dizia em um trecho de uma de suas canções: "...não adianta ir à Igreja rezar e fazer tudo errado/Você quer a frente das coisas olhando de lado/O céu que te cobre não cobra a luz da manhã". Esta é uma grande verdade. Verdade, contudo, não levada a sério pela imensa maioria da população, que prefere se deixar enganar, e sorri ao ser enganada, ainda que coelho algum se possa tirar do bernal dos políticos, a não ser a moeda com a qual pagam pelos votos a serem recebidos, e, no lugar de propostas, um rosário de promessas irrealizáveis. São verdadeiros atores, no sentido mais específico, no dizer do ex-presidente Jânio Quadros. Este, aliás, se apresentava ora desleixados, ora com caspas espalhadas pela camisa ou paletó, com vistas a parecer-se alguém comum. Lição copiada. Copiada de várias maneiras. Inclusive no se comportar. Comportamento, embora ensaiado, "vendido" como sendo "natural", "espontâneo".

Atuação elogiável. Capaz de causar inveja ao mais preparado e premiado dos atores em pleno palco. Tanto que conquista votos. Votos que se multiplicam de eleição para eleição, igualmente se avoluma o comitê de torcedores.

Torcedores que brigam pelo político de estimação, e o defendem como se de fato, ele fosse verdadeiramente quem se faz passar. Voz entonada. Postura a altura. Segue a música. Mesmo que a população nada ganhe com essa atuação, contudo venha a repetir-lhe o velho refrão nas disputas em que participa, talvez, na crença despertada "pra vida, a sorte é irmã" - prossegue a canção - "pois toda sorte tem quem acredita nela", embora "muitos esperam a sorte sentados, sem sair do lugar". O ter ou não sorte nada tem a ver com a administração pública, coisa algum tem a ver com a gestão da coisa pública ou dos conflitos entre os desejantes. Estas gestões requerem capacidade, habilidade e planos de ações. Tripé que independe do ir ou não a Igreja, do papel que se possa desempenhar. Ainda que estes sejam, de fato, levados e muito em consideração. Isso não é de hoje. Tanto que, no passado, o confessionário foi usado para fins eleitorais, e, de uns tempos para cá, o púlpito passou a ser extensão do palanque de determinados políticos, com força de atrair muitos dividendos eleitorais. Tem até políticos-pastores, ou pastores-políticos, eventos igrejeiros, ou igrejeiros-evento voltado para atenderem certas vontades eleitorais. Seguem, assim, o bonde. Ou seria VLT. Ou, quem sabe, BRT. Oh!... Isso pouco importa. Importante é a conquista dos votos. Votos que podem manter ou levar outro ao poder de mando. Situação, porém, que não garante que o interesse público esteja no centro da mesa das decisões e das escolhas. Não está sendo agora, quando se pensa em nomes para a disputa, e não será com as posses dos vitoriosos, pois, sequer, qualquer projeto ou programa fora levado ao debate. Eis aqui o ponto. É isto.

**LOUREMBERGUE ALVES é professor universitário e analista político.**



APAGÃO DE MÃO DE OBRA

# 'Emprego já é gargalo da retomada'

Falta de profissionais qualificados trava recuperação econômica de Mato Grosso, alerta presidente da Federação das Indústrias



Felipe Leonel

Para muitos que vivem aqui, Mato Grosso é uma terra repleta de oportunidades. Esse fato reflete na grande oferta de mão de obra, porém esbarra na falta de qualificação. Gustavo Oliveira, presidente da Federação das Indústrias de Mato Grosso (Fiemt), aponta que o estado vai precisar de 100 mil trabalhadores qualificados para garantir mão de obra para os novos empreendimentos que devem começar a funcionar nos próximos anos.

A reclamação dos empresários ecoa em todos os setores da economia, sem distinção - construção,

indústria, bares, hotéis e eventos. Gustavo alerta que esse pode ser o principal gargalo para a retomada econômica no estado, após sucessivos anos de crise, que se arrasta desde 2015, passando por várias turbulências, além da pandemia de covid e uma guerra no Leste Europeu que afeta todo o comércio mundial.

“Nos últimos anos, as empresas e as pessoas deixaram de investir em qualificação. Nesse momento de retomada econômica, o tempo é curto. Tem muita vaga que precisa de um ano, dois anos para qualificar as pessoas e as empresas não podem esperar. Hoje, o emprego já é um grande gargalo dessa retomada econômica”, disse Gustavo, após um encontro com o governador Mauro Mendes na última segunda-feira (18), justamente para tratar do problema de falta de mão de obra.

O representante dos industriários do estado também destaca que há



Gilberto Leite

Falta de mão de obra qualificada atrapalha todos os setores, da construção à prestação de serviços

cerca de 180 mil pessoas na informalidade em Mato Grosso. Portanto, ele estima que a qualificação profissional pode tirar

quase 300 mil da informalidade, seja para trabalhar de carteira assinada ou abrir uma microempresa. Isso representa quase 10%

da população mato-grossense, que precisa sair da informalidade e garantir seus direitos, defende Gustavo.

Durante entrevista à imprensa, Gustavo ressaltou que a preocupação com a qualificação de mão de obra é pauta desde que assumiu a presidência da entidade, mas a “demanda por profissionais qualificados se intensificou e, por isso, requer uma ação mais urgente”. “Muitas pessoas estão perdendo oportunidades de arranjar bons empregos por falta de qualificação”, completa o presidente da Fiemt.

Gustavo também defendeu que, apesar de a reforma trabalhista ter facilitado as relações de trabalho, as empresas brasileiras precisam ser mais produtivas, isto é, produzir mais em menos tempo e com menos recursos, através de investimento em equipamentos e na mão de obra especializada, além de linhas de crédito de financiamento para modernizar as fábricas. “Depois de sete anos de crise, é isso que o Brasil precisa, de um choque de modernidade”, concluiu.

## PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

# Revitalização do Centro pode atrair R\$ 100 mi

Da redação

O prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) assinou na manhã desta terça-feira (19) o edital de licitação da Parceria Público-Privada (PPP) para requalificação do Centro Histórico e revitalização do Mercado Municipal Miguel Sutil, localizado na Avenida Isaac Póvoas. O edital será publicado na Gazeta Municipal desta quarta-feira (20) e dará o prazo de 45 dias para que as empresas apresentem suas propostas.

Ao todo, o futuro Mercado Municipal terá quatro pavimentos, divididos por setores para um melhor ordenamento dos ambientes e das mais de 180 lojas e praça de alimentação. O projeto prevê ainda construção de um estacionamento rotativo com mais 600 vagas para carros e motos, com um sistema automatizado com sensores para identificação do status da vaga e software de compra e recarga de créditos. Os investimentos na obra podem chegar na ordem dos R\$ 100 milhões em seis anos.

“Hoje é uma data histórica muito importante para o desenvolvimento urbano de Cuiabá, porque estamos dando um novo destino ao

ícone da nossa cultura, gastronomia e do nosso mercado varejista e atacadista, o grande Mercado Municipal Miguel Sutil, que durante décadas funcionou como um verdadeiro mercado regional abastecendo os lares das famílias cuiabanas. Me lembro de quando eu era criança e ia até esse mercado com a minha mãe nesse mercado. Com o passar do tempo e com o desenvolvimento da nossa cidade, aquele espaço público foi dando espaço a prostituição, drogas, insegurança, violência e perdeu a sua função histórica”, destacou o prefeito.

“O prédio pertencia a Câmara Municipal de Cuiabá e foi muita luta muito grande para começarmos o resgate histórico desse patrimônio público e darmos uma nova conotação de convivência ao Centro Histórico. A pandemia acabou atrapalhando um pouco esse processo, mas optamos por fazer essa PPP, uma parceria público-privada para o Mercado Miguel Sutil. É um projeto que faz parte dos 300 anos de Cuiabá, devolver esse grande ícone da nossa cuiabania. Então, quero agradecer a toda a nossa equipe, ao secretário que foi o articulador de todo esse trabalho,

Francisco Vuolo, ao trabalho da Secretaria adjunta de licitações e contratos, coordenada pelo Agmar. É uma PPP desafiadora e inovadora, mas nós podemos”, acrescentou.

O secretário de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Francisco Vuolo, explica que durante o período das obras da edificação do Mercado Municipal, os 18 permissionários que atualmente permanecem no es-

paço terão um apoio financeiro por parte da empresa vencedora do certame.

“Essa foi uma das maiores preocupações do prefeito Emanuel Pinheiro, os 18 permissionários já estão inseridos no termo de referência. Haverá um apoio, um subsídio dado a eles pela empresa que será a vencedora do certame durante o período da obra para que as atividades que eles desenvolvem sejam mantidas. Posteriormente à PPP, eles

terão a prioridade para escolher o local com o investidor. O objetivo principal é fazer com que o Centro seja uma região revitalizada e fortalecida no aspecto econômico. Esperamos que os parceiros que participarem do processo sejam de alto nível para que possamos prospectar prazos e o cronograma de ações”, pontuou o secretário.

Durante a estruturação da PPP foram realizadas audiências públicas para

debate junto à população, Câmara Municipal, Ministério Público de Mato Grosso (MPMT) e Tribunal de Contas do Estado (TCE). Além disso, também foi criada uma comissão especial composta por representantes das secretarias de Gestão, Mobilidade Urbana, Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável e Procuradoria Geral do Município para acompanhamento do procedimento de licitação.



Luiz Alves/Secom Cuiabá

Emanuel assinou edital da PPP nesta terça (19); empresas terão 45 dias para apresentar propostas

## RETOMADA

# Intenção de consumo das famílias cresce pelo 4º mês

Vitor Abdala/ABR

A Intenção de Consumo das Famílias (ICF), medida pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), cresceu 2,7% na passagem de março para abril. Foi a quarta alta consecutiva do indicador, que atingiu 78,5 pontos em uma escala de 0 a 200 pontos, o maior nível desde maio de 2020 (81,7 pontos).

O indicador ainda continua abaixo do nível de

satisfação (100 pontos), o que acontece desde abril de 2015. Na comparação com abril de 2021, houve uma alta de 11,1%, de acordo com a CNC.

**DESTAQUES** - Na comparação com março deste ano, todos os sete componentes da ICF tiveram alta. Os destaques ficaram com perspectiva profissional (5,7%), renda atual (3,4%) e momento para a compra de bens duráveis (3,3%). Com um crescimento de 2,8%,

emprego atual atingiu a maior pontuação (103,9) entre os componentes e foi o único acima do nível de satisfação.

Na comparação com abril de 2021, cinco componentes tiveram alta, com destaque para perspectiva de consumo (20,1%), emprego atual (16,9%) e nível de consumo atual (16,6%). Dois componentes tiveram queda: momento para a compra de bens duráveis (-4,3%) e acesso ao crédito (-2,1%).

## SINAIS POSITIVOS

# Produção industrial atinge melhor nível em 4 meses

Agência Brasil

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgou nesta terça-feira (19) os resultados da sondagem industrial do primeiro trimestre. A entidade destacou o crescimento forte da produção industrial entre fevereiro e março, mas também o aumento da ocupação dos empresários com a queda no consumo.

Em março, a produção industrial subiu para 54,4 pontos, resultado que está

acima da linha divisória entre queda e crescimento. O índice não ficava acima dos 50 pontos desde dezembro.

O movimento é normal para o primeiro trimestre, mas a CNI destacou que a retomada deste ano, de 47,9 em fevereiro para 54,4 em março, “supera a aceleração esperada no período”. A média da série histórica para o mês de março é de 51 pontos.

O emprego industrial, por sua vez, manteve-se

praticamente estável, em 50,1 pontos. Em fevereiro, o índice que mede a evolução da oferta de trabalho na indústria havia ficado em 49,2 pontos, o que significa queda no número de vagas ofertadas.

A Utilização da Capacidade Instalada (UCI) aumentou 1 ponto percentual, para 69%, de fevereiro para março de 2022. O resultado está 2 pontos percentuais acima da média dos meses de março.



VISITA PRESIDENCIAL

# Bolsonaro é recebido por multidão

Em visita a Cuiabá, presidente participou de eventos religiosos e de uma motociata que reuniu milhares de pessoas nas ruas da capital

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed

Rafael Machado e Felipe Leonel

O presidente Jair Bolsonaro (PL) chegou em Mato Grosso na tarde desta terça-feira (19) e foi recebido por milhares de apoiadores no Aeroporto Marechal Rondon, em Várzea Grande. Os manifestantes aguardaram a chegada do presidente montados em suas motocicletas, enquanto ovacionavam Bolsonaro ao som de 'mito'.

Há mais de duas mil motocicletas cadastradas para participar da motociata, que ocorreu logo após a chegada do presidente em Cuiabá. Os apoiadores do presidente o acompanharam por todo o trajeto do aeroporto até a Igreja Comunidade das Nações, no bairro Praieirinho, onde Bolsonaro participou do lançamento da Marcha para Jesus.

O presidente também participou da 45ª As-

sembleia-Geral Ordinária (AGO), promovida pela Convenção-Geral dos Ministros Evangélicos das Igrejas Assembleias de Deus do Brasil (CGABD). O evento reuniu políticos de todo o estado.

A comitiva do presidente também foi composta pelo senador Wellington Fagundes (PL), os deputados federais Nelson Barbu do (PL) e Neri Geller (PP), além de outras lideranças políticas de Mato Grosso e do senador Marcos Rogério (PL-RO).

Até o fechamento desta edição, o presidente não falou com a imprensa. Sua assessoria informou que ele apenas participaria dos eventos, fechados para o público geral, e viajaria em seguida de volta para Brasília.

Em conversa com a imprensa, o senador Wellington Fagundes reafirmou sua pré-candidatura à reeleição e disse já ter conversado com o presidente sobre o assunto. Nos bastidores, há uma batalha pelo apoio do presidente na disputa ao Senado, entre Fagundes e Geller, ambos presentes na comitiva presidencial.

"A minha posição sempre foi muito clara: eu sou pré-candidato ao Senado, inclusive conversamos no par-



Presidente veio a Cuiabá para participar de dois eventos religiosos e foi recebido por multidão no aeroporto

tido com o presidente Bolsonaro sobre isso, está muito certo", disse o senador em entrevista. Questionado sobre o apoio do presidente, ele resumiu que "tem que perguntar pra ele".

O senador também refutou algumas críticas de opositores do presidente, dentre elas as críticas que o presidente fez à vacina

contra covid. "Ele assinou um documento reivindicando vacina, o Brasil hoje é o país que mais vacinou no mundo, eu vejo que o governo federal cumpriu seu papel de comprar a vacina e os estados e municípios aplicaram", disse.

O senador Marcos Rogério conversou com a imprensa para comentar so-

bre a CPI da Pandemia, que apurou o comportamento do presidente diante da crise sanitária. Ele também minimizou as articulações para instalação da CPI do MEC, que apura o suposto tráfico de influência de pastores evangélicos no Ministério da Educação.

"O Brasil inteiro acompanhou. É uma CPI que

teve o propósito apenas de atacar o presidente, tentar desconstruir a imagem dele, mas que ao final, só conseguiu provar uma coisa: é um governo onde não se houve espaço para corrupção. Um governo que conseguiu trabalhar até este momento sem um único escândalo de corrupção", disse.

## 'GABINETE PARALELO'

### Bezerra recorre ao TSE para reverter a cassação

Felipe Leonel

O deputado federal Carlos Bezerra (MDB) entrou com um recurso no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) contra a decisão que cassou o seu mandato. O parlamentar teve mandato cassado no início do mês de abril por suposta formação de um "gabinete paralelo" durante as eleições de 2018. A cassação no Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MT) se deu por unanimidade.

O recurso foi apresentado pelos advogados Gustavo Severo e Rodrigo Mudrovitsch, que patrocinam a defesa do deputado. O recurso tem efeito suspensivo. Portanto, o deputado poderá permanecer no cargo até o trânsito em julgado no TSE. Os advogados sustentam que os fatos que levaram a cassação são "meros erros formais de contabilidade".

Após a decisão do TRE, o deputado emitiu uma nota em que classificou a cassação como "absurda".

A decisão do TRE foi tomada no dia 5 de abril,

seguindo integralmente o parecer do Ministério Público Eleitoral, que apontou a existência de um "gabinete paralelo" na campanha de Bezerra, para pagar gastos sem declarar na prestação de contas. O relator do caso, Gilberto Bussiki, apontou que várias despesas foram omitidas da prestação de contas, incluindo gastos com pessoal, material gráfico e combustíveis.

O magistrado apontou que havia uma espécie de 'simbiose' entre os recursos do candidato e do partido.

"Essa simbiose entre recursos do candidato e do órgão partidário não contabilizados na prestação de contas, revela que houve ocultação de receitas corriqueiramente na campanha de Carlos Bezerra. O cenário de omissões se releva técnico não tem registro de serviços voluntários estimados e nenhum serviço doado por pessoa física", diz trecho do voto.

O MPE ressalta que, durante o julgamento das contas, foi determinado o

recolhimento de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, que foram usados sem comprovação ou foram utilização de forma indevida. Aponta ainda possível omissão de despesas na ordem de R\$ 56,3 mil, além de abastecimentos realizados em veículos não declarados na prestação.

Além disso, o órgão apontou irregularidades no lançamento de despesas de hospedagem, que eram, em grande maioria, em benefício de pessoas não declaradas na prestação de contas.

"Quanto ao mérito, argumenta que mesmo com o indeferimento do pleito de quebra de sigilo bancário, as provas colhidas demonstram, com clareza, que o representado, valendo-se de sua condição de Presidente do MDB/MT, montou um gabinete paralelo de campanha, vinculado ao partido, para além do gabinete 'oficial' que constou em sua prestação de contas, provocando notório desequilíbrio no pleito em favor de sua candidatura", diz trecho do relatório.

## 'NÃO OBRIGATÓRIO'

### STF nega recurso contra lei que mudou RGA estadual

Gabriel Soares

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou um recurso da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol) que contestava a lei estadual nº 10.819. Publicada em janeiro de 2019, a norma alterou a política de Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores públicos estaduais.

No recurso, a Adepol afirma que a nova lei é inconstitucional ao promover uma alteração no conceito de Receita Corrente Líquida (RCL), o que violaria a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Constituição do Estado de Mato Grosso. A entidade afirma que essa mudança foi feita como um subterfúgio para que o Estado pudesse deixar de pagar a RGA a seus servidores.

Em termos práticos, a lei de 2019 estabelece que o pagamento da RGA só será devido quando houver incremento nas receitas líquidas do Esta-

do no ano anterior. Além disso, ficou estabelecido que a concessão de RGA não pode elevar as despesas do Estado acima de sua capacidade de pagamento no mês seguinte à implementação do reajuste.

Antes de recorrer ao STF, a Adepol tentou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, que considerou os argumentos improcedentes. Segundo o TJMT, a revisão anual dos servidores não é um direito absoluto, pois está condicionada ao atendimento dos limites de despesas com pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e ao equilíbrio das contas públicas.

Insatisfeita com o resultado do julgamento, a Adepol recorreu ao STF com os mesmos argumentos que foram rechaçados pelo TJMT. A entidade argumentou que a concessão de reajuste ou vantagens aos servido-

res públicos depende do atendimento de alguns critérios, mas a RGA estaria em uma exceção criada pela Constituição Federal.

A questão foi rejeitada pelo ministro Alexandre de Moraes, relator do recurso no STF. Ele apontou que a Suprema Corte já tem vasta jurisprudência no sentido de que a revisão geral anual dos servidores públicos não é obrigatória, devendo ser considerados os critérios orçamentários. Sustentou ainda que o plenário do STF já tem pacificado que não cabe ao Poder Judiciário determinar que o Executivo apresente projeto de lei para a RGA dos servidores, nem tampouco determinar qual índice deve ser usado para cálculo da revisão.

"Diante do exposto, com base no art. 21 § 1º, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, nego seguimento ao agravo em recurso extraordinário", diz a decisão.

## OPERAÇÃO DESCOBRIMENTO

### "O que faz na vida particular é problema dele"

Brenda Cross\*

"O que as pessoas fazem na sua vida particular é problema delas, não do Governo", declarou o governador Mauro Mendes (União Brasil) sobre a prisão do ex-secretário de Ciências, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso (Seciteci), Nilton Borgatto (PSD), na manhã desta terça-feira, 19 de abril, durante entrevista à rádio Vila Real.

O ex-secretário foi preso na Operação Descobrimto, da Polícia Federal, que desarticulou um esquema de tráfico internacional de drogas por meio de jatinhos de luxo.

"O que as pessoas fazem na sua vida particular é problema delas, não do Governo. Esse crime é pessoal, que ele está sendo acusado pela Polícia Federal. Não conheço os fatos, não sei nada sobre

o assunto. Só vi pela imprensa agora de manhã. É obviamente ele vai responder. Não sei quando isso aconteceu, se aconteceu, mas não tem nada a ver com a gestão e ato que ele possa ter praticado dentro do Governo", afirmou Mendes.

Nas buscas realizadas na casa do ex-secretário, foram encontrados 4 mil dólares e quase R\$ 30 mil em espécie embaixo

da cama. Além disso, vários pacotes de diamantes foram encontrados pela Polícia Federal.

Borgatto foi titular da Seciteci entre 2019 e março deste ano. Ele deixou o cargo para disputar uma cadeira na bancada federal nas eleições de outubro. O ex-secretário foi prefeito de Glória D'Oeste (309 km de Cuiabá), cidade localizada na faixa de fronteira com a

Bolívia, um dos principais polos do tráfico de drogas brasileiro.

Por meio de nota, o Partido Social Democrático (PSD) informou que irá aguardar a conclusão das investigações antes de tomar qualquer ação quanto a Borgatto ou sua pré-candidatura.

**A OPERAÇÃO** - A Operação Descobrimto cumpriu 43 mandados de busca e apreensão e

sete mandados de prisão preventiva nos estados da Bahia, São Paulo, Mato Grosso, Rondônia e Pernambuco. Além disso, em Portugal, com o acompanhamento de policiais federais, a polícia portuguesa cumpre três mandados de busca e apreensão e dois mandados de prisão preventiva nas cidades de Porto e Braga.

\*Estagiária sob supervisão do editor Gabriel Soares





A Justiça determinou o cumprimento do mandado de desocupação da área, com autorização para demolição de algumas edificações

## ALTOS DO UBIRAJARA

# Moradores são surpreendidos com ordem de despejo na madrugada

Moradores alegam que juíza descumpriu ordem do Supremo ao determinar a retirada, proibida até junho

**Disk Farmácia**  
 Ligue. Pede. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
 Unimed

Rafael Machado | Felipe Leonel

Centenas de moradores do Altos do Ubirajara, em Cuiabá, foram surpreendidos nesta terça-feira (19) com máquinas e viaturas de polícia para fazer o despejo da área. O local fica atrás de um hipermercado na Estrada de Chapada dos Guimarães. De acordo com os moradores, a equipe de desapropriação chegou ao local por volta das 5 horas.

Aparecida de Jesus, que mora no local há cerca de um ano após ganhar um terreno, conta que precisou ligar para avisar a filha, que ainda estava dormindo. A preocupação dela é que, se retirada do

local, não vai ter onde se abrigar, pois todos os familiares moram na região.

“Chegaram de manhã, foi entrando um monte de carro de polícia, aí eu liguei para minha filha, que estava até dormindo e não estava sabendo do que estava acontecendo, eu falei pra levantar rápido”, conta Aparecida.

Segundo ela, o local estava completamente tomado pelo mato e os moradores fizeram a limpeza da região após se mudarem para lá. Aparecida afirma que várias pessoas já estavam uniformizadas para irem ao trabalho, quando foram surpreendidas com as autoridades chegando na ocupação.

A situação é a mesma de Monique Ângela, que mora no local com o esposo e o filho de três anos. A principal preocupação dela é que não tem para onde ir se for retirada do local, além do investimento feito para construção de sua residência.

“Como vocês estão vendo a minha casa é metade de lona, metade de madei-

ra. Para estar aqui, cada morador teve que suar, carpir, rastelar... A gente não quer nada, não quer ajuda de nada, a gente só quer ficar aqui, porque nós investimos. Você pode achar que é uma madeira velha, mas se você for no material de construção ver o preço dela. Isso é muito triste, revoltante, porque se tirar nós aqui, eu não tenho para onde ir”, disse.

Roniel Dias de Amorim soube quando chegou no trabalho que sua casa havia sido demolida. Ele mora na região há três meses e disse que com ajuda de moradores sua esposa conseguiu tirar os objetos da casa.

“Eu acordei às 5h da manhã, peguei duas conduções, para chegar no trabalho. Às 7h, quando cheguei no serviço, a minha esposa entrou em contato chorando dizendo que eles tinham derrubado nosso barraco. Só chegaram e derrubaram tudo, falaram que era tirar as coisas para fora para o trator passar por cima”, relatou.

A jovem Carollayne Paula de Almeida, que tem três filhos – de 2, 6 e 8 anos - e está grávida de seis meses, foi acordada com a notícia da desapropriação. Ela chegou a passar mal durante a ação, sendo socorrida pelos moradores do local. “Estava dormindo quando chegaram dizendo que era sair porque iam derrubar tudo. Se eu sair daqui não tenho para onde ir”, disse emocionada.

No último dia 5, a Justiça determinou o cumprimento do mandado de desocupação da área, com autorização para demolição de algumas edificações

para evitar reingresso. De acordo com o deputado Wilson Santos (PSDB), que colabora com os moradores na área jurídica, a área pertence à União e o autor da ação ainda não conseguiu comprovar que o espaço pertence a ele.

**RESISTÊNCIA CONTRA DESPEJO** - O deputado entrou em contato com os secretários da Casa Civil e da Segurança, Rogério Gallo e Alexandre Bustamante, respectivamente, para tentar impedir o despejo de mais de 150 famílias. No entanto, não conseguiu uma decisão judicial favorável aos moradores. Ele sugeriu que os moradores impeçam a derrubada de mais moradias.

“Infelizmente, os dois oficiais de Justiça são determinados, querem derrubar os barracos. Sugiри ir para lá para tentar evitar que eles derrubem os barracos. Eu já pedi pra eles esperar o pessoal do serviço social da Prefeitura fazer o cadastro. Foram almoçar e voltam uma hora. Vamos continuar unidos, na minha opinião, nós não vamos deixar derrubar barraco aqui mais, só se eles quiserem passar por cima de grávidas e idosos”, disse.

Ainda de acordo com o deputado, as famílias só poderiam ser despejadas do local caso tivessem algum abrigo, o que não é o caso.

“É a vida do pobre. Uma pandemia desgraçada dessa, a grande maioria aqui é desempregado, sem eira nem beira, ocupam essa área há vários anos”, afirma o deputado estadual, que acrescenta que a titularidade da área é questionável, pois ela seria de propriedade da União, mas uma empresa privada alega também ser dona do local.

“Se ele provar que é dele a área, que seja indenizado, conforme estabelece a Constituição. Não estamos aqui para tirar direito de propriedade de ninguém, mas há uma dúvida enorme se essa área é realmente de quem se diz proprietário”, disse.

O deputado afirmou também que um advogado entrou com recurso contra a decisão de despejo, pois uma decisão do Supremo Tribunal Federal suspendeu todas as ordens de despejo até o dia 30 de junho. No entanto, uma juíza de Mato Grosso teria descumprido a decisão da Suprema Corte e autorizado a ação.

## POLÍCIA

# OPERAÇÃO DESCOBRIMENTO Lobista do VLT é preso por suspeita de tráfico de drogas

Mak Lucia

Rowles Magalhães Pereira da Silva, mais conhecido como o lobista do VLT, foi preso pela Polícia Federal em São Paulo na manhã desta terça-feira, 19 de abril. A prisão ocorreu no âmbito da Operação Descobrimto, que investiga um esquema de tráfico internacional de cocaína usando jatinhos de luxo.

O apartamento de Rowles em Cuiabá também foi alvo de buscas da Polícia Federal. No local, foram apreendidos dinheiro de várias nacionalidades, além de artigos de luxo como: bolsas, joias e relógios de marcas famosas, como Valentino, Prada, Louis Vuitton, Yves Saint Laurent, Chanel e Rolex.

A PF não informou, no entanto, se a prisão de Rowles se deu por mandado de prisão ou um flagrante.

As medidas judiciais da Operação Descobrimto foram expedidas pela 2ª Vara Federal de Salvador (BA) e pela Justiça de Portugal. Também foram decretadas medidas patrimoniais de apreensão, sequestro de imóveis e bloqueios de valores em contas bancárias usadas pelos investigados.

As investigações tiveram início após a Polícia Federal apreender quase 600kg de cocaína na fuselagem de um avião que pertence a uma empresa portuguesa, ligada ao lobista. A aeronave havia pousado no aeroporto internacional de Salvador (BA) para abastecimento e, durante uma inspeção, as drogas foram encontradas.

A partir da apreensão, a Polícia Federal conseguiu identificar a estrutura da organização criminosa atuante nos dois países, composta por fornecedores de cocaína, mecânicos de aviação e auxiliares (responsáveis pela abertura da fuselagem da aeronave para acondicionar o entorpecente), transportadores (responsáveis pelo voo) e doleiros (responsáveis pela movimentação financeira do grupo).

Rowles Magalhães ficou conhecido por denunciar um esquema de propinas nas obras do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), que era para estar pronto para a Copa do Mundo em 2014. No entanto, as cidades de Cuiabá e Várzea foram cortadas de fora a fora e o VLT não saiu nem da estação em frente ao Aeroporto.



Rowles da Silva foi preso durante Operação Descobrimto, que investiga esquema de tráfico internacional de cocaína

## DESCOBRIMENTO II

# Ex-secretário de MT é alvo de operação contra o tráfico

Da Redação

O ex-secretário de Ciências, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso (Seciteci), Nilton Borgatto (PSD), foi detido pela Polícia Federal na manhã desta terça-feira, 19 de abril, em seu apartamento de luxo na Capital. Nilton foi arrolado como um dos suspeitos investigados na Operação Descobrimto, que visa desarticular uma quadrilha especializada no envio de drogas para o exterior.

Borgatto foi titular da Seciteci entre 2019 e março deste ano. Ele deixou a pasta para ser candidato a de-

putado federal nas eleições de outubro. O ex-secretário também foi prefeito de Glória D'Oeste (309 km de Cuiabá), cidade que fica na região de fronteira com a Bolívia.

Ao todo, a Operação Descobrimto cumpre 43 mandados de busca e apreensão e sete mandados de prisão preventiva nos estados da Bahia, São Paulo, Mato Grosso, Rondônia e Pernambuco. Em Portugal, com o acompanhamento de policiais federais, a polícia portuguesa cumpre três mandados de busca e apreensão e dois mandados de prisão preventiva nas cidades do Porto e Braga.

## 'MUY AMIGO'

# Bandido abandona comparsas ao fugir de flagrante da PM

Igor Guilherme\*

Dois criminosos foram presos após roubarem peças de um caminhão e tentarem fugir do flagrante da polícia no Distrito de Boa Vista, em Rondonópolis (220 km de Cuiabá). Um dos suspeitos fugiu a pé e deixou os comparsas para serem capturados.

Após o crime, os bandidos fugiram pela BR-364, mas foram surpreendidos por um bloqueio da Polícia Militar, que já havia sido informada sobre o caso e tentava interceptar os suspeitos.

Ao ver o bloqueio, o grupo saiu da rodovia e passou a correr em uma estrada de

chão, atrás de um ponto de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Os criminosos seguiram por uma estrada de chão até certo ponto, onde o carro parou e um dos suspeitos correu. Ele não foi localizado pela polícia.

Os dois que sobraram no carro foram abordados pelos policiais. Com eles, foram apreendidos materiais usados na ação e um módulo roubado, fruto da ação criminosa.

Ambos foram levados até a delegacia e o caso será investigado.

\*Estagiário sob supervisão do editor Gabriel Soares

**CAIXA** MINISTÉRIO DA ECONOMIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE VENDA**

**Editais de Leilão Público nº 3037/0222 - 1º Leilão e nº 3038/0222 - 2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 29/04/2022 até 08/05/2022, no primeiro leilão, e de 13/05/2022 até 23/05/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados AL, AM, BA, CE, DF, GO, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, e SP e no escritório do leiloeiro, Sr. FERNANDO GONÇALVES COSTA, no endereço Setor de Oficinas Norte, Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília - DF - Cep.: 70.634-110, (61) 3465-2203, (61) 3465-2074, (61) 3465-2542 e (61) 99893-4121. Atendimento no horário de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h (Site: www.mulleiloes.com). (O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/ximoveis). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 09/05/2022, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 24/05/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.mulleiloes.com)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/DETRAN/MT**  
 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/03234, denominado Tomada de Preços nº 04/2022/DETRAN/MT. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da 60ª Ciretran de Brasnorte - MT.

HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR OFERTADO
	DESERTO		

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022.

**Max de Moraes Lucidos**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 DETRAN-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 18.277/2022, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 07/04/2022, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 013/2022, que teve como vencedora as empresas: P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: N° 21.395.275/0001-41, FERNANDO VENANCIO DE OLIVEIRA CNPJ Nº 42.000.534/0001-68. Barra do Garças / MT, 19 de abril de 2022.

**Marcos da Silva**  
 Pregoeiro Substituto

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CINEMA DE MATO GROSSO**  
**CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO ANUAL**

A Diretoria da MTCine - Associação dos Profissionais de Cinema de Mato Grosso, vem nos termos do seu Estatuto, convocar a Reunião Anual de Associações, a se realizar no dia 10 de Maio de 2022, de forma presencial na sala Névio Lotufo do Cineclub Coxiponés, cito a Av. Edgar Vieira, 513-549 - Boa Esperança, Cuiabá, pelas 19h, sendo que no caso de não se encontrar o quórum reunido, se procede desde já a uma 2ª Convocatória para que a respectiva Reunião se realize 30 minutos após a marcação da 1ª, com o número de associadas presentes.

Assamblea Geral MTCine  
 Ordem de trabalhos:  
 1. Fim da Gestão 20/22.  
 2. Eleição da Gestão 22/24  
 3. Outros Assuntos Gerais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/PMBG-MT**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que o Credenciamento nº 001/2022, tendo como objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados de urgência e emergência em regime de plantão presencial, sobreaviso, consultas, clínica médica em UBS - Unidades Básicas de Saúde e demandas médicas especializadas para acompanhamento clínico de pacientes, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Barra do Garças-MT, RETIFICA o lote: 45. Para demais informações: Prefeitura Municipal de Barra do Garças MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas e através do site www.barradogarças.mt.gov.br e do e-mail: licitacao@barradogarças.mt.gov.br. Barra do Garças, 18 de abril de 2022.

**Marcos da Silva**  
 Presidente da Comissão de Licitação



A HORA DA VERDADE

# Copa do Brasil entra em nova fase



Da redação

A corrida pelo título da Copa do Brasil entra em uma nova fase esta semana e tem muita grana envolvida. A competição que começou com 80 times 'afunilou' para 32 clubes nessa terceira fase e irá distribuir R\$ 48 milhões aos classificados - cerca de R\$ 3 milhões para cada. O Cuiabá é o único representante de Mato Grosso que segue no torneio e tem uma missão espinhosa pela frente, enfrentando o Atlético-GO na próxima quinta-feira, 21 de abril.

De volta ao Dourado após intensas negociações na janela de transferência, o atacante Jonathan Cafú deve fazer parte do grupo que viaja para Goiânia para enfrentar o Dragão e já adiantou que espera uma partida bastante difícil. Ele já foi relacionado para a partida contra o Fluminense no último sábado (16), mas não saiu do banco.

"Todo mundo está bem concentrado, sabe o que tem que fazer. A gente sabe que será um jogo difícil. É sempre difícil jogar contra o Atlético-GO lá dentro, mas temos capacidade de trazer um bom resultado de lá para jogar com o regulamento de baixo do braço [na partida de volta]", disse.

Após fechar a fase de mata-mata com jogos únicos, a Copa do Brasil passa a ser disputada no esquema de 'ida e volta'. No entanto, o 'gol fora de casa' não é mais um critério de desempate e será preciso fazer bonito nas duas partidas para poder garantir a vaga e os R\$ 3 milhões. Em caso de empate, a classificação será definida nos pênaltis.

Campeão em 2021, o Atlético-MG é um dos clubes que só começa a jogar nesta fase da Copa do Brasil. Além do Galo, América-MG, Athletico-PR, Bragantino, Corinthians, Flamengo, Fortaleza, Palmeiras e Fluminense também começam

agora. Também entram na terceira fase o Remo, campeão da Copa Verde; Bahia, campeão da Copa do Nordeste; e Botafogo, campeão da Série B. Outros 20 clubes estão jogando desde a primeira fase.

**ESTREANTES** - Entre os 36 clubes que vão disputar a terceira fase, há seis times que estão jogando pela primeira vez essa etapa da Copa do Brasil. Eles terão um desafio e tanto para seguir na competição, mas até aqui, as zebras estão se dando bem.

Entre os estreantes estão o Altos do Piauí, que enfrentará o Flamengo, três vezes campeão da

Copa do Brasil. Igualmente desafiante é a situação do Azuriz, que encara o Bahia, e da Portuguesa-RJ, que enfrentará o Corinthians.

O Tocantinópolis tenta fazer história ao jogar contra o Athletico-PR, en-

quanto o Ceilândia tenta desbancar o Botafogo. Por fim, o Tombense irá medir forças contra o Ceará.

Os confrontos foram estabelecidos por sorteio, da mesma forma como foi definido quem joga a pri-

meira em casa e decide a classificação fora. As partidas de ida ocorrem entre os dias 19 de abril e 1º de maio. Já as partidas de volta estão agendadas para ocorrer entre os dias 10 e 12 de maio.



De volta ao Cuiabá, Cafú prevê jogo difícil contra o Atlético-GO e quer atuar com 'regulamento embaixo do braço'

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE CUIABÁ**  
**7ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**  
**RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, SN, (65) 3648-6001/6002**  
**FÓRUM DE CUIABÁ, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**  
**CUIABÁ - MT - CEP: 78049-905**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 20 DIAS**.EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(\*)JUIZ(A) DE DIREITO YALE SABO MENDES. PROCESSO n. 1026737-82.2021.8.11.0041. Valor da causa: R\$ 60.272,91. ESPÉCIE: [Locação de Imóvel, Inadimplemento, Liminar] ->DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA (94). POLO ATIVO: Nome: MILLENE CURY HADDAD Endereço: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 363, DUQUE DE CAXIAS II, CUIABÁ - MT - CEP: 78043-352. **POLO PASSIVO:** Nome: LUIZ WILSON DE LIMA GUSMÃO, brasileiro, casado, médico, porta dor da C/IRG 2704102-6 e CPF 897.493.833-20, residente e domiciliado à Rua Raul Santos Costa, nº 355, Condomínio Pacem, Quadra 02, Casa 13, Bairro Ribesão do Lipa, CEP 78048-160. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: As partes firmaram contrato de locação de duas unidades autônomas, denominadas salas 1504 e 1505, com duas vagas de garagens, localizadas no 15º andar do Edifício Comercial Santa Rosa Tower, sito à Avenida Miguel Sutil, nº 8000, Jardim Mariana, Cuiabá-MT, onde funciona a sede da locatária. O contrato previa prazo de vigência inicial de 12 meses, tendo início em 28.07.2020 e término em 27.07.2021. O valor inicial da locação foi de R\$ 2.700,00 com correção anual pelo IGPM-FGV, com vencimento todo o dia 28 de cada mês, a ser pago diretamente à LOCADORA ou seu representante legal. A impuntualidade, como ocorreu no caso presente, sujeita a LOCATÁRIA ao pagamento de multa contratual de 2% sobre o valor do débito de cada mês em atraso, bem assim juros de mora de 1% ao mês, além da correção monetária. Também consta do contrato a multa contratual correspondente a três meses do valor do aluguel em caso de descumprimento das obrigações, consoante teor da cláusula décima terceira, no montante de R\$ 8.100,00 que integra o valor devido à LOCADORA. Além dos alugueres, a LOCADORA se obriga, por força de contrato, ao pagamento de IPTU, seguro contra incêndio, condomínios, além das taxas correspondentes ao fornecimento de energia elétrica, água e demais encargos locatícios previstos em lei. Contudo, a LOCATÁRIA não adimpliu com as suas obrigações contratuais, notadamente o pagamento dos alugueres, bem assim IPTU e seguro contra incêndio. Multa da cláusula décima terceira no valor de R\$ 8.100,00. Além dos valores acima especificados, no total de R\$ 59.007,66, são devidos aqueles correspondentes ao IPTU proporcional ao período de utilização dos imóveis e respectivas vagas de garagens, assim especificados: Sala 1505: 2021 - R\$ 556,55 Sala 1504: 2021 - R\$ 565,96 Garagem 78: 2020 - R\$ 32,26 2021 - R\$ 39,11 Garagem 79: 2020 - R\$ 32,26 2021 - R\$ 39,11 O total geral devido pelos requeridos é de R\$ 60.272,91, representa o valor da cobrança que é feita nesta ação de despejo. **DE CISAÇÃO:** Pje nº1026737-82.2021.8.11.0041 (p) VISTOS, Considerando a informação trazida pela parte Autora no id.67755845 de que houve a desocupação voluntária do imóvel, estando o Requerido em local incerto e não sabido (certidão id.66147438), resta prejudicado o pedido liminar de despejo formulado na exordial. Assim, DETERMINO a expedição de MANDADO DE CONSTATAÇÃO E IMISSÃO NA POSSE em favor da parte Autora, devendo o Sr. Oficial de Justiça no ato do cumprimento do mandado, confeccionar certidão pormenorizada do estado do imóvel e suas instalações, incluindo registro fotográfico, se necessário. Consigne no mandado que a parte Autora fica desde já autorizada a remover os móveis que, porventura, lá se encontrarem. Defiro o reforço policial e arrombamento do imóvel locado, caso seja necessário. DEFIRO o pedido de citação por edital na forma dos artigos 256 e 257 do CPC, com prazo de 20 (vinte) dias para citação por edital, na forma do art. 257, III do CPC. Em caso de revelia, nomeio desde já curador especial a ser designado pela Defensoria Pública, devendo este ser intimado para apresentar defesa em momento oportuno. Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se. YALE SABO MENDES Juiz de Direito. **ADVERTÊNCIAS À PARTE:** 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das. Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital na forma da Lei. Eu, REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY JUNIOR, digitei.

**CUIABÁ, 29 de março de 2022**  
**(Assinado Digitalmente)**  
**Gestor(a) Judiciário(a)**  
**Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**  
**DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**  
**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO - SADHPD/2021**

O Município de Cuiabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD mediante a Comissão de Seleção designada pela portaria nº 019/GAB-SEC/SADHPD/2021, divulgada na Gazeta Municipal de Cuiabá - Quarta-feira, 11 de Agosto de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Chamamento Público 006/2021/SADHPD Republicado e Retificado, na Gazeta Municipal de Cuiabá, no dia 10 de março de 2022, página 05, com objetivo proposto de selecionar Organizações da Sociedade Civil para execução, em regime de parceria e interesse recíprocos, dos serviços Tipificados pela Política de Assistência Social - Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	INTERESSE	CRENCIAMENTO
FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS	Chamamento público nº 006/2021 - Lote único	Classificado

Cuiabá, 14 de abril de 2022.

**Maggie Carolina Maidana** - Presidente da Comissão de Seleção  
**Hellen Janayna Ferreira de Jesus**  
 Secretária Municipal de Assistência Social,  
 Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022/PMC**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.088/2021)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 304/2022, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022/PMC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO WEB DE CRM (CITIZEN RELATIONSHIP MANAGEMENT) VISANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE ATENDIMENTO DA GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, GESTÃO DE CARTEIRA IMOBILIÁRIA E GESTÃO DE DEMANDA HABITACIONAL, COM CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, SISTEMA DENOMINADO HABITANET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E LOCAIS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, foi SUSPENSA, para RESPONDER OS QUESTIONAMENTOS/ IMPUGNAÇÃO E REVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA MELHOR EXECUÇÃO DO OBJETO. A nova data para reabertura do certame será divulgada oportunamente. INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão - SAELC/SMGe - Fone: 3645-6241 e/ou no e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h. Cuiabá/MT, 19 de abril de 2022.

**Carlene de Paula Silva**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação em substituição  
 PORTARIA SMGE nº 304/2022  
**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
 Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 016/2022/PMC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, neste ato representada pela Pregoeira designada**  
**através da Portaria SMGE nº 303/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que a**  
**licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 016/2022/PMC, processo**  
**administrativo nº 122.607/2019, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E**  
**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA ALTA**  
**COMPLEXIDADE, RELATIVOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE: RADIOLOGIA,**  
**ULTRASSONOGRAFIA E TOMOGRAFIA, SOB DEMANDA, COM INSTALAÇÃO E**  
**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PELA CONTRATADA EM REGIME DE COMODATO E,**  
**AINDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS**  
**COMPLEMENTARES, E ADEQUAÇÕES FÍSICAS SE NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO**  
**DO CONTRATO, CONFORME EDITAL E DESEUS ANEXOS, PARA O ATENDIMENTO DAS**  
**UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPOEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", foi**  
**SUSPENSA em virtude das IMPUGNAÇÕES/QUESTIONAMENTOS e reanálise do TERMO DE**  
**REFERÊNCIA. A nova data para reabertura do certame será divulgada oportunamente.**  
**CONTATO: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão**  
**- SAELC/SMGe, Tel. (65) 3645-6156 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-**  
**feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT), Cuiabá, 18 de abril de 2022.**

**Carlene de Paula Silva** - Pregoeira  
 Visto: **Agmar Divino Lara de Siqueira**  
 Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**AWM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**  
**CNPJ(MF) - 25.016.528/0001-80**  
 Avenida Araguaia Qd.06 Lt.09, Jardim Araguaia, Cocalinho, Mato Grosso

**BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**  
 Senhores Acionistas - Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sª, as Demonstrações Financeiras pelo Balanço Patrimonial. Demonstrações de Resultado, Origens dos Fluxos de Caixa, Mutações Patrimoniais e Resultados Abrangentes e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31/12/2021 comparativo ao de 31/12/2020. Aproveitamos para agradecer o apoio e a confiança dos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores, os quais foram de valores inestimável para a obtenção resultados, apresentados.

**A Diretoria**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 E 31/12/2020			
31/12/2021		31/12/2020	
<b>A T I V O</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	7.278.496	5.430.359	
<b>DISPONIBILIDADES</b>	1.570.654	20.693	
Bancos/Aplicações Financeiras	1.570.654	20.693	
<b>CREDITOS DIVERSOS</b>	2.000	2.000	
Outras Contas	2.000	2.000	
Adiant. A Fornecedor	-	-	
<b>VALORES A RECEBER</b>	5.259.883	4.807.793	
Juros s/ Capital a Receber	5.259.883	4.807.793	
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	445.959	600.474	
Impostos e Contrib. a recuperar	445.959	600.474	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	75.064.074	64.158.688	
<b>REALIZÁVEL LONGO PRAZO</b>	1.000.000	1.000.000	
Adiant. p/ Aumento Capital Colig. Contr.	1.000.000	1.000.000	
<b>INVESTIMENTOS</b>	74.064.074	63.158.688	
Particip. Perm. Coligadas/Controladas	59.052.630	59.052.630	
Ajuste Invest. Coligadas/Controladas	12.583.074	1.678.688	
Agio Partic. Coligadas/Controladas	4.493.748	4.493.748	
Desagio Partic. Coligadas/Controladas	2.065.377	2.065.377	
<b>T O T A L D O A T I V O</b>	<b>82.342.570</b>	<b>69.590.647</b>	

P A S S I V O			
31/12/2021		31/12/2020	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	820.610	851.527	
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	820.610	851.527	
Fornecedores	102.782	98.196	
Obrigações Tributárias	717.828	753.332	
Outras Contas a Pagar	-	-	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	3.662.859	4.735.211	
Debêntures Conversíveis	1.058.225	2.094.719	
Juros s/ Capital Próprio	2.604.635	2.640.493	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>77.859.100</b>	<b>64.003.908</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>58.100.960</b>	<b>58.100.960</b>	
Capital Social	58.100.960	58.100.960	
<b>ADIANTAMENTO P/AUMENTO CAPITAL</b>	-	-	
Adiant. Aumento Capital	-	-	
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>19.758.140</b>	<b>5.902.948</b>	
Lucros/Prejuízos Acumulados	19.758.140	5.902.948	
Lucro/Prejuízo do Exercício	19.067.553	3.792.530	
<b>T O T A L D O P A S S I V O</b>	<b>82.342.570</b>	<b>69.590.647</b>	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021 E 31/12/2020			
31/12/2021		31/12/2020	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	(24.438)	(18.130)	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	(23.459)	(16.925)	
Anúncios, Publicações, Jornais e Revistas	(8.552)	(5.988)	
Processamento de Dados	(8.334)	(6.483)	
Serviços Pessoa Jurídica	-	-	
Outras Despesas Administrativas	(6.573)	(4.454)	
<b>IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS</b>	(979)	(1.204)	
<b>RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(3.310.921)</b>	<b>(3.727.470)</b>	
Receitas Financeiras	60.252	17.118	
Despesas Financeiras	(3.368.371)	(3.743.791)	
(-) Pis/Cofins Receitas Financeiras	(2.802)	(796)	
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS</b>	<b>22.402.912</b>	<b>7.538.130</b>	
Recorta de Juros s/ Capital Próprio	2.957.814	3.106.462	
(-) Pis/Cofins s/ Outras Receitas	(273.598)	(287.348)	
Resultados Positivos Partic. Societárias	19.964.139	4.038.558	
Resultados Negativos Partic. Societárias	(245.443)	(3.319.542)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>19.067.553</b>	<b>3.792.530</b>	
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	-	-	
Receitas não Operacionais	-	-	
(-) Despesas não Operacionais	-	-	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>19.067.553</b>	<b>3.792.530</b>	

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA COMPARATIVO FINDO EM 31/12/2021 E 31/12/2020			
31/12/2021		31/12/2020	
<b>MÉTODO INDIRETO:</b>	19.067.553	3.792.530	
Lucro/Prejuízo Antes IRPJ/CSSL	(18.130)	(18.130)	
(-) IRPJ/CSSL	-	-	
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	
<b>Varição no Ativo Não Circulante</b>	<b>19.067.553</b>	<b>3.792.530</b>	
Adiantamento a Fornecedor	297.575	2.730.900	
Contas a Receber	-	400	
Juros s/ Capital a Receber	452.090	2.519.213	
Impostos a Recuperar	(154.515)	211.287	
<b>Varição no Ativo Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Créditos c/ Pessoas Ligadas	-	-	
Adiantamento p/ Aumento Capital Coligadas/Controladas	-	-	
<b>Varição no Passivo Circulante</b>	<b>(30.917)</b>	<b>510.793</b>	
Fornecedores	4.587	498	
Obrigações Tributárias	(35.504)	510.295	
Outras Contas a Pagar	-	-	
<b>Varição no Passivo Não Circulante</b>	<b>(1.072.352)</b>	<b>1.925.780</b>	
Debêntures Conversíveis	(1.036.494)	(714.713)	
Créditos c/ Pessoas Ligadas/JCP	(35.858)	2.640.493	
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>17.666.708</b>	<b>3.498.204</b>	
<b>Atividades de Investimentos</b>	<b>(10.904.386)</b>	<b>2.180.985</b>	
Participações Permanentes em Coligadas e Controladas	(10.904.386)	2.180.985	
Ajuste Invest. Coligadas e Controladas	-	-	
Agio/Desagio Invest. Part. Perm. Coligadas e Controladas	-	-	
<b>Atividades de Financiamentos</b>	<b>(5.212.361)</b>	<b>(6.063.439)</b>	
Aumento Capital Social	-	-	
Distribuição de Lucros	(5.212.361)	(6.063.439)	
Compensação Prejuízo Contábil	-	(3.000)	
Adiantamento p/ Aumento de Capital	-	-	
<b>TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA</b>	<b>1.549.961</b>	<b>(384.251)</b>	
Caixa no Início do Exercício	20.693	404.944	
Caixa no Fim do Exercício	1.570.654	20.693	
<b>Aumento/Redução no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.549.961</b>	<b>(384.251)</b>	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2021**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL:**  
 A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades nacional ou estrangeiras como sócia, cotista ou acionista. Com Sede na Avenida Araguaia Qd.06 Lt.09, Jardim Araguaia, Cocalinho, Mato Grosso.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 As demonstrações contábeis estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, segundo a legislação societária e fiscal, seguindo o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Em 2021 foi apurado o lucro real com balanço anual.

**3) VARIAÇÕES NOS INVESTIMENTOS SOCIETÁRIOS**  
 A companhia possui investimentos societários em 31/12/2021, os quais foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, no valores conforme demonstrado a seguir, em Mil Reais:

EMPRESA INVESTIDA	% Partic./ quotas	Saldos Investimentos em Mil R\$	Ganho em 2021 em Mil R\$
Nasa Caminhões Ltda	99,00%	36.285	13.852
Nasa Veículos Ltda	99,00%	12.474	4.027
Nasa France Veículos Ltda	99,74%	4.688	819
Nasa Motors Ltda	99,00%	1.188	1.021
<b>TOTAIS</b>		<b>54.635</b>	<b>19.719</b>

**PARCEER DO AUDITOR**

Aos Srs. Acionistas da **AWM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**

1) Examinamos as demonstrações contábeis da AWM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, as mutações do patrimônio líquido e resultados abrangentes e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, elaboradas e adequadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Tendo a administração da Companhia optado por não adequar o imobilizado conforme CPC 27, aprovado pela Deliberação CVM nº 583/09.

2) Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com

Em 2021, a Companhia recebeu dividendos avaliados pela equivalência patrimonial, das seguintes empresas investidas e valores, em Mil Reais:

Nasa Caminhões Ltda	1.704
Nasa Veículos Ltda	4.520
Nasa France Veículos Ltda	1.705
Nasa Motors Ltda	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº 171/2021**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação acima referenciada que tem por objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a contratação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura nas atividades de elaboração de projetos executivos, para edifícios educacionais, administrativos, hospitalares e saúde, projeto de infraestrutura (pavimentação e restauração), projeto de parques, praças e quadras, laudo de sondagem SPT, projeto de obras de artes especiais, projeto de paisagismo e urbanismo, projeto de terraplenagem, levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, no âmbito do município de Água Boa, sempre que houver interesse previamente manifestado pela PREFEITURA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, que o integram e complementam, conforme segue: Empresa ADL Engenharia Ltda. CNPJ: 41.920.126/0001-35, conforme ATA 022/2022, foi INABILITADA. Abre-se o prazo conforme Art. 109, a) da Lei 8.666/93. Água Boa, 19 de abril de 2022.

**Alan Rogério Steinmetz**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº 171/2021**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação acima referenciada que tem por objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a contratação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura nas atividades de elaboração de projetos executivos, para edifícios educacionais, administrativos, hospitalares e saúde, projeto de infraestrutura (pavimentação e restauração), projeto de parques, praças e quadras, laudo de sondagem SPT, projeto de obras de artes especiais, projeto de paisagismo e urbanismo, projeto de terraplenagem, levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, no âmbito do município de Água Boa, sempre que houver interesse previamente manifestado pela PREFEITURA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, que o integram e complementam, conforme segue: Empresa PRONTO ENGENHARIA EIRELI-ME. CNPJ: 17.312.185/0001-72, conforme ATA 023/2022.

GRUPO 5 - PROJETO DE INFRAESTRUTURA (PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO)			
ITEM	DESCRIÇÃO	HABILITADO	SITUAÇÃO
5.1	ESTUDOS DE TRÁFEGO	SIM	
5.2	ESTUDOS HIDROLÓGICOS	SIM	
5.3	ESTUDOS DO TRACADO	SIM	
5.4	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO ATÉ 1 HECTARE	SIM	
5.5	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO 1 A 5 HECTARES	SIM	
5.6	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO ACIMA 5 HECTARES	SIM	
5.7	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	SIM	
5.8	ESTUDOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	SIM	
5.9	PROJETO GEOMÉTRICO	SIM	
5.10	PROJETO TERRAPLENAGEM	SIM	
5.11	PROJETO DRENAGEM	SIM	
5.12	PROJETO PAVIMENTAÇÃO	SIM	
5.13	PROJETO DE INTERSEÇÕES E ACESSOS	SIM	
5.14	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	SIM	
5.15	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES	SIM	
5.16	PROJETO AMBIENTAL	NÃO	SEM CAT
5.17	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	SIM	
5.18	PROJETO DE PAISAGISMO E URBANISMO	NÃO	SEM CAT
5.19	PROJETO DE REDE DE ÁGUA	SIM	
5.20	PROJETO DE REDE DE ESGOTO	SIM	
5.21	PROJETO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO	SEM CAT
5.22	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	SIM	

GRUPO 6 - PROJETO DE PARQUES, PRAÇAS E QUADRAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	HABILITADO	SITUAÇÃO
6.1	PROJETO ARQUITETÔNICO, INCLUSIVE DE ACESSIBILIDADE	NÃO	SEM CAT
6.2	PROJETO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	NÃO	SEM CAT
6.3	PROJETO HIDROSSANITÁRIO, COM DRENAGEM E IRRIGAÇÃO	SIM	
6.4	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	SIM	

GRUPO 7 - GERAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	HABILITADO	SITUAÇÃO
7.1	LAUDO DE SONDAEM SPT ATE 10m	NÃO	SEM CAT
7.2	PROJETO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	SIM	
7.3	PROJETO DE PAISAGISMO E URBANISMO	NÃO	SEM CAT
7.4	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	SIM	
7.5	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO DE IMÓVEIS	SIM	

Abre-se o prazo conforme Art. 109, a) da Lei 8.666/93. Água Boa, 19 de abril de 2022.

**Alan Rogério Steinmetz**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

A Prefeita Municipal, Sr. MARILDA GAROFOLO SPERANDIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA (JACARÉ DO BREJO SHOW) , CNPJ: 17.390.035/0001-87, onde ficou acertado o cachê de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para apresentação do SHOW ARTÍSTICO DE FREESTYLE no dia 14/05/2022 por ocasião da realização da comemoração dos 36º aniversário do Município de Alto Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 19 de Abril de 2022.

**Marilda Garofolo Sperandio**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

A Prefeita Municipal, Sr. MARILDA GAROFOLO SPERANDIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 33.485.058/0001-21, onde ficou acertado o cachê de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para apresentação do SHOW ARTÍSTICO no dia 13/05/2022 por ocasião da realização da comemoração dos 36º aniversário do Município de Alto Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 19 de Abril de 2022.

**Marilda Garofolo Sperandio**  
Prefeita Municipal

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 05/2022**  
**PROCESSO Nº 67365/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração do Estudo de Componente Indígena – ECI e o Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBI, referente a construção de ponte de concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na rodovia 208, entre os municípios de Aripuanã e Conselvan/MT. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 20/04/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia 23/05/2022, às 09h00min (horário local), na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCdASkLwv9kFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 19 de abril de 2022.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e Logística de Mato Grosso - SINFRA - MT  
**Visto, Rogério Sebastião Magalhães**  
Unidade de Licitação - UNILIC/SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022**  
**TERMO DE FOMENTO**

Processo nº 801087/2022. Objeto: Execução do projeto "Movimentação Cultural" por meio da realização de oficinas de aprendizagem de manifestações populares tradicionais (danças tradicionais, artesanato, culinária, música, teatro e fabricação de instrumentos tradicionais) para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes com idade entre 13 e 17 anos provenientes de escolas da rede pública de ensino, firmado com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso, CNPJ nº 06.240.155/0001-81-Termo de fomento no valor global de R\$ 16.660,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais), com vigência de 03 (três) meses, que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2022.) O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

**Várzea Grande 19 de abril de 2022**  
**Ana Cristina Vieira e Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022**  
**TERMO DE FOMENTO**

Processo nº 801087/2022. Objeto: Execução do projeto "Movimentação Cultural" por meio da realização de oficinas de aprendizagem de manifestações populares tradicionais (danças tradicionais, artesanato, culinária, música, teatro e fabricação de instrumentos tradicionais) para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes com idade entre 13 e 17 anos provenientes de escolas da rede pública de ensino, firmado com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso, CNPJ nº 06.240.155/0001-81-Termo de fomento no valor global de R\$ 16.660,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais), com vigência de 03 (três) meses, que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2022.) O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

**Várzea Grande 19 de abril de 2022**  
**Ana Cristina Vieira e Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca, CNPJ 03.503.638/0001-33, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para Pavimentação em Concreto e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Cuiabá, Padre Anchieta, Presidente Vargas, Rua Gerson Ribeiro Moura, Gustavo Nogueira da Silva, Júlio Muller, Santos Dumont e Almirante Tamandaré no perímetro urbano do município de Ponte Branca/MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca, CNPJ 03.503.638/0001-33, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para Pavimentação em Concreto e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Cuiabá, Padre Anchieta, Presidente Vargas, Rua Gerson Ribeiro Moura, Gustavo Nogueira da Silva, Júlio Muller, Santos Dumont e Almirante Tamandaré no perímetro urbano do município de Ponte Branca/MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca, CNPJ 03.503.638/0001-33, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para Pavimentação em Concreto e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Cuiabá, Padre Anchieta, Presidente Vargas, Rua Gerson Ribeiro Moura, Gustavo Nogueira da Silva, Júlio Muller, Santos Dumont e Almirante Tamandaré no perímetro urbano do município de Ponte Branca/MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022**

**OBJETO: SRP** Aquisição de veículo tipo PICKUP atender serviços administrativos e operacionais pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul-CIDESASUL. Convenio nº 2080-2021 Processo nº 524474-2021 Data e Hora de Abertura: 04-05-2022 às 09:00hs/MT. Edital completo através do site [www.cidesasul.com.br](http://www.cidesasul.com.br) e no Consorcio - CIDESASUL Av. Presidente Dutra, Centro São Pedro da Cipa-MT. Tel. 66 3418 1203.

**São Pedro da Cipa-MT, 19 de abril de 2022**  
**Adevanir Marcos Rodrigues De Araújo**  
Pregoeiro

**COMERCIAL DE PETROLEO GFC LTDA**  
**CNPJ:37.460.920/0001-00** -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o Pedido de alteração de razão social e Renovação da Licença de Operação e emissão da mesma em nome de **COMERCIAL DE PETROLEO AGUIAR LTDA – POSTO VS - CNPJ:45.958.100/0001-63** para Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes sito a Av. Júlio Domingos de Campos (Lot. Jd. Dos Estados), 6.100 -Jardim dos Estados no município Várzea Grande/MT.

**A. SCHNEIDER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES-AUTO POSTO ITAQUERE- CNPJ: 04.958.240/0001-54** -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o Pedido de alteração de razão social e Licença de Operação e emissão da mesma em nome de **AUTO POSTO UNIÃO IV LTDA - CNPJ:04.958.240/0001-54** para Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes sito a Av. Rod. MT 448, S/Nº - Itaquere no município Novo São Joaquim/MT.

**APARECIDA HELENA CARDOSO AUREA EIRELI- R.F PERFUMARIA E COSMETICOS – CNPJ:07.240.149/0001-97** -Torna-se público que requereu à SMADES- Secretaria Municipal de Meio Ambiente o pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumarias sito a Av. Beira Rio, 800 – Qdra 01- Lote 22 – Jd. Costa do Sol no município Cuiabá/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.484/2022)**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/PMC**

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SALDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 835607/2016 - CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO CORRÊGO ARICÁ E RIBEIRÃO TAQUARAL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, DATA E HORA: Às 09h00min. (nove horas) do dia 09 de maio de 2022 (fuso horário de Cuiabá). LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT. INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Telefone: (65) 3645-6241. Atendimento: das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs. E-mail: [cpl@cuiaba.mt.gov.br](mailto:cpl@cuiaba.mt.gov.br). AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis por meio do endereço: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/>. Clicar na data designada para ocorrer a licitação. Cuiabá/MT, 19 de Abril de 2022.

**Carlene de Paula Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação em substituição - PORTARIA SMGE nº 304/2022  
**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/01412**  
**RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 021/2022**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-241, trecho: Nobres/Marzagão, subtrecho: estaca 0+0,00 a 3.056+16,097, com extensão de 61,136 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, de 07/02/2022, publicada no DOE n. 28.181, de 08/02/2022, página 16, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda. CNPJ: 01.898.295/0001-28 foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 31.623.554,55 (trinta e um milhões seiscentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). A integra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá 19 de abril de 2022.

**Rogério Sebastião Magalhães**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL/SINFRA  
**Visto, Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA – MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/01412**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-241, trecho: Nobres/Marzagão, subtrecho: estaca 0+0,00 a 3.056+16,097, com extensão de 61,136 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: **HOMOLOGAÇÃO E REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC N. 021/2022**, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICAÇÃO à empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda. CNPJ: 01.898.295/0001-28, sendo classificada na etapa de lances, com o valor de R\$ 31.623.554,55 (trinta e um milhões seiscentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 19 de abril de 2022.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA – MT  
**Rogério Sebastião Magalhães**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL/SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 007/2021/PMC**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.126/2021)**

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições; Considerando que a autoridade competente é quem deve determinar a contratação e poderá revogar a licitação em face do poder-dever de autotutela da Administração Pública (art. 49 da Lei 8.666/93); Considerando, a DECISÃO DO JULGAMENTO SINGULAR Nº 090/GAM/2022, publicada no Diário do Tribunal de Contas/MT dia 7 e 8 de abril de 2022; E considerando ainda, a decisão acatada pelo Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB, onde determinou a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 007/2021/PMC, constante nos autos do processo em epígrafe. RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 007/2021/PMC, referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA". INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Fone: (65) 3645-6156 e/ou no e-mail: [licitacoes@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacoes@cuiaba.mt.gov.br) Atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Cuiabá/MT, 14 de abril 2022.

**Carlene de Paula Silva - Pregoeira**  
**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/01412**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-241, trecho: Nobres/Marzagão, subtrecho: estaca 0+0,00 a 3.056+16,097, com extensão de 61,136 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: **HOMOLOGAÇÃO E REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC N. 021/2022**, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICAÇÃO à empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda. CNPJ: 01.898.295/0001-28, sendo classificada na etapa de lances, com o valor de R\$ 31.623.554,55 (trinta e um milhões seiscentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 19 de abril de 2022.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA – MT  
**Rogério Sebastião Magalhães**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL/SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 007/2021/PMC**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.126/2021)**

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições; Considerando que a autoridade competente é quem deve determinar a contratação e poderá revogar a licitação em face do poder-dever de autotutela da Administração Pública (art. 49 da Lei 8.666/93); Considerando, a DECISÃO DO JULGAMENTO SINGULAR Nº 090/GAM/2022, publicada no Diário do Tribunal de Contas/MT dia 7 e 8 de abril de 2022; E considerando ainda, a decisão acatada pelo Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB, onde determinou a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 007/2021/PMC, constante nos autos do processo em epígrafe. RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 007/2021/PMC, referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA". INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Fone: (65) 3645-6156 e/ou no e-mail: [licitacoes@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacoes@cuiaba.mt.gov.br) Atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Cuiabá/MT, 14 de abril 2022.

**Carlene de Paula Silva - Pregoeira**  
**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 007/2021/PMC**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.126/2021)**

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições; Considerando que a autoridade competente é quem deve determinar a contratação e poderá revogar a licitação em face do poder-dever de autotutela da Administração Pública (art. 49 da Lei 8.666/93); Considerando, a DECISÃO DO JULGAMENTO SINGULAR Nº 090/GAM/2022, publicada no Diário do Tribunal de Contas/MT dia 7 e 8 de abril de 2022; E considerando ainda, a decisão acatada pelo Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB, onde determinou a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 007/2021/PMC, constante nos autos do processo em epígrafe. RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 007/2021/PMC, referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA". INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Fone: (65) 3645-6156 e/ou no e-mail: [licitacoes@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacoes@cuiaba.mt.gov.br) Atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Cuiabá/MT, 14 de abril 2022.

**Carlene de Paula Silva - Pregoeira**  
**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 007/2021/PMC**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.126/2021)**

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições; Considerando que a autoridade competente é quem deve determinar a contratação e poderá revogar a licitação em face do poder-dever de autotutela da Administração Pública (art. 49 da Lei 8.666/93); Considerando, a DECISÃO DO JULGAMENTO SINGULAR Nº 090/GAM/2022, publicada no Diário do Tribunal de Contas/MT dia 7 e 8 de abril de 2022; E considerando ainda, a decisão acatada pelo Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB, onde determinou a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 007/2021/PMC, constante nos autos do processo em epígrafe. RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 007/2021/PMC, referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA". INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Fone: (65) 3645-6156 e/ou no e-mail: [licitacoes@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacoes@cuiaba.mt.gov.br) Atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Cuiabá/MT, 14 de abril 2022.

**Carlene de Paula Silva - Pregoeira**  
**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 007/2021/PMC**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.126/2021)**

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições; Considerando que a autoridade competente é quem deve determinar a contratação e poderá revogar a licitação em face do poder-dever de autotutela da Administração Pública (art. 49 da Lei 8.666/93); Considerando, a DECISÃO DO JULGAMENTO SINGULAR Nº 090/GAM/2022, publicada no Diário do Tribunal de Contas/MT dia 7 e 8 de abril de 2022; E considerando ainda, a decisão acatada pelo Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB, onde determinou a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 007/2021/PMC, constante nos autos do processo em epígrafe. RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 007/2021/PMC, referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA". INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Fone: (65) 3645-6156 e/ou no e-mail: [licitacoes@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacoes@cuiaba.mt.gov.br) Atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Cuiabá/MT, 14 de abril 2022.

**Carlene de Paula Silva - Pregoeira**  
**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 007/2021/PMC**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.126/2021)**

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições; Considerando que a autoridade competente é quem deve determinar a contratação e poderá revogar a licitação em face do poder-dever de autotutela da Administração Pública (art. 49 da Lei 8.666/93); Considerando, a DECISÃO DO JULGAMENTO SINGULAR Nº 090/GAM/2022, publicada no Diário do Tribunal de Contas/MT dia 7 e 8 de abril de 2022; E considerando ainda, a decisão acatada pelo Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB, onde determinou a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 007/2021/PMC, constante nos autos do processo em epígrafe. RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 007/2021/PMC, referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA". INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Fone: (65) 3645-6156 e/ou no e-mail: [licitacoes@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacoes@cuiaba.mt.gov.br) Atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Cuiabá/MT, 14 de abril 2022.

**Carlene de Paula Silva - Pregoeira**  
**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos



# VALDOMIRO ARRUDA



Colaborador:  
**Akerman Magalhães**

@valdomiroarruda

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
**Unimed**



Felizes da vida - a odontóloga Dra. Vanessa Sanabria Bevilaqua e noivo Steves Vastay Garbim, gerente-geral da Athivalog, em ritmo de samba, receberão os amigos e familiares na próxima quinta, para celebrar o aniversário da noiva. O "Bloco da Vanessa" promete animar a folia de Carnaval fora de época em Cuiabá!

O dia do SIM no casamento civil do Dr. Orivaldo Nunes e Dra. Anna Cláudia Nunes!



A 3ª edição do Festival da Pamonha, que acontece entre os dias 21 a 24 de abril na região do Rio dos Peixes (23km na rodovia Emanuel Pinheiro, MT-251), terá mais de 20 toneladas de pamonhas à venda. Também haverá outras iguarias que serão vendidas nas 36 barracas: curau, doce, espetos, comidas típicas, artesanatos, caldos e outros. O evento está sendo organizado pela Secretaria de Turismo, sob o comando de Zito Adrien



Aniversariou, nesta semana, o jornalista Luiz Queiroz, especializado em marketing político. A coluna deseja muitas felicidades e sucesso em sua jornada

## Ti titi...

**Feijoada:** A Feijoada de Fernando Baracat está pré-agendada para 2 julho e terá toda produção da ZF Comunicação. Baracat, como sempre, promete muitas novidades. Vamos aguardar.

**#Parada da Diversidade:** O militante LGBT Clovis Arantes avisa que a Parada da Diversidade 2022 acontece ainda nesse primeiro semestre de 2022. O lançamento será no dia 17 de maio, Dia Internacional de Combate à Homofobia.

**#Valley Pub:** Os empresários Garbão Soares e Zeca Paniago vêm com novidades na Valley Pub. Vamos aguardar mais notícias.

**#Delicias:** Carlinhos Alves Correa fez o maior sucesso com suas delicias no último final de semana, no almoço da Sexta-Feira Santa e Páscoa. O "Carlinhos põe a mesa" é o maior sucesso. Vale a pena conferir!

**#Balada:** Será sábado, 23 de abril, a festa Pink Pok, no Rancho Pub. A festa organizada por Gabi Rezende e Poliana Dallagnol promete ser um fervor. A festa será regada de muito k-pop, pop, funk e surpresas na noite. Ingressos (65) 9 9955 4461. Eu já confirmei presença!

**23 ABRIL 2022**  
RANCHO PUB | 22H

**PINKPOP**  
K-POP . POP . FUNK

Aurora RENAN | Yago COH | Gabi ZENDE | Jess FLAG | Aron ROBALO | Shilas KALLEU | Fabrício REIS | Larissa MORAES | Clay

ROLHA FREE | DRESS CODE ROSA | PICOLE ALGODÃO DOCE | INGRESSOS: 65 9 9955 4461



Aniversariante da semana, a Secretária de Comunicação da Câmara Municipal de Cuiabá, Elisângela Tenório